

PORTARIA Nº 68/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, Processo Administrativo nº 02/2017, referente à contratação da empresa administradora de programas de estagiários para Coren/PR, Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com início em 15/03/2017 e término em 14/03/2018, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei nº. 8666, de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização em todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos do Coren/PR,

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública LÍVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA para atuar como fiscal do contrato supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 22 de março de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária